

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2285

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - DECRETO LEGISLATIVO



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-08

DECRETO LEGISLATIVO N° 020/2025 17 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL,
no uso de suas atribuições legais amparadas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e demais legislação correlata, e.

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é Feriado Nacional, data em que se comemora o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, conforme Lei Federal nº 14.759/2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel/RN, no dia 21 (vinte e um) de novembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de São Miguel - Plenário Joao Pessoa de Amorim, em 17 de novembro de 2025.

ALAN CAMPOS
ALVES:09245754413

Assinado de forma digital por ALAN
CAMPOS ALVES:09245754413
Dados: 2025.11.18 15:23:15-03'00'

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefone: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

Publicado por:
Alan Campos Alves

Código Identificador: 55117418